

esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER  
Superintendente Regional de Administração da 1º Região  
Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Portaria de Gestão e  
Fiscalização de Contratos.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA n. 00020/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 09 de fevereiro de 2024, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, para designar e dispensar os servidores abaixo relacionados, quanto ao encargo de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do Contrato celebrado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e a empresa relacionada seguir.

CONTRATO: 36/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATADA: FACTH SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 17.073.550/0001-33

DESIGNAÇÕES:

| Função         | Nome            | Siape   | CPF            |
|----------------|-----------------|---------|----------------|
| Gestor Titular | Rodrigo Yorioka | 3370202 | ***.987.248-** |

DISPENSAS

|                |                        |         |                |
|----------------|------------------------|---------|----------------|
| Função         | Nome                   | Siape   | CPF            |
| Gestor Titular | Lorena de Paula Soares | 1088456 | ***.172.906-** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/3R/SGA/AGU

PORTARIA Nº 166/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a designação de responsável pela Gestão de Almojarifado da UG 110099.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, incisos I e XIV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00589.000484/2021-66, resolve:

Art. 1º Designar KLEBER BATISTELA PEREIRA, matrícula Siape nº 3247216, CPF \*\*\*.105.168-\*\* para exercer a atribuição de responsável titular pela gestão do almoxarifado da Unidade Gestora 110099 - Superintendência Regional de Administração da 3ª Região.

Art. 2º Designar RODRIGO LEONOR DA SILVA, matrícula Siape nº 1364457, CPF \*\*\*.378.438-\*\* para exercer a atribuição de responsável substituto pela gestão do almoxarifado da Unidade Gestora 110099 - Superintendência Regional de Administração da 3ª Região.

Art. 3º Dispensar KLEBER BATISTELA PEREIRA, matrícula Siape nº 3247216, CPF \*\*\*.105.168-\*\* da atribuição de responsável substituto pela gestão do almoxarifado da Unidade Gestora 110099 - Superintendência Regional de Administração da 3ª Região.

Art. 4º Dispensar LUIZ FERREIRA DE SOUSA NETTO, matrícula Siape nº 6604747, CPF \*\*\*.492.048-\*\*, da atribuição de responsável titular pela gestão do almoxarifado da Unidade Gestora 110099 - Superintendência Regional de Administração da 3ª Região.

Art. 5º Revogar a Portaria 00102/2023/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 20 de dezembro de 2023 publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 20 de dezembro de 2023.